

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER**

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 673/2024

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Assunto:

Solicitamos a realização do devido processo legal para contratação de Geólogo, no menor prazo legal possível, para fins de elaboração de Estudo de Locação de Poço Tubular (SEAPI-Dinfra-Programa Avançar) que irá beneficiar famílias das localidades da Linha Laranjeira Norte e Linha Laranjeira Sul.

A presente solicitação se faz necessária, para fins de cumprimento do Edital de Seleção de Municípios beneficiários para acesso a recurso Programa Avançar - Poços na Agricultura - item III – Requisitos para Execução do Projeto (etapa preliminar ao pagamento – liquidação)

Em anexo ainda, Plano de Trabalho, Termo de Convenio FPE nº 1769/2023, Edital de Seleção de Municípios, Email solicitando a documentação e Roteiro Técnico Orientativo.

Rubrica:

**2072- Manutenção Sistema de Abastecimento de água
3390 30 00 00 Material de Consumo**

Data:26/12/2024

.....
Juliano Hammacher Schropfer
Secretário de Obra e Infraestrutura

Recebi em: / /2023

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Orgão/Entidade Concedente: Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.			CNPJ: 93.021.632/0001-12
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1384 - Sala 3 - Bairro: Menino Deus			
Cidade: Porto Alegre	U.F. Rio Grande do Sul	C.E.P. 90150-004	DDD/Telefone: (51) 3288 6200
Nome do Representante: Giovani Batista Feltes			CPF: 265.865.680-72
Cl/Orgão Exp. 7003872087 - SSP/PC	Cargo: Secretário de Estado	Função: Secretário de Estado	Matrícula: 3515818/03

Orgão/Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Porto Xavier			C.N.P.J. 87.613.667/0001-48
Endereço da Prefeitura: Rua Tiradentes, 540			Corede: Missões
Cidade: Porto Xavier	U.F. RS	C.E.P. 98995 000	DDD/Telefone: 55 3354 0700
Conta Corrente: 04.160872.0-4	Banco: 041- BANRISUL	Agência: 0780	Praça de Pagamento: Porto Xavier
Nome do Responsável: Gilberto Domingos Menin			C.P.F. 883.584.290-53
C.I./Orgão Expedidor: 3058190707 SSP/RS	Cargo: Prefeito	Função: Chefe do executivo	
Endereço do Prefeito (a): Rua Dr. Amauri da Luz, 277			C.E.P. 98.995-000
Home Page: www.portoxavier.rs.gov.br		E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



2 - OUTROS PARTÍCIPES

Nome:	C.N.P.J.
Endereço:	C.E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

*Título do Projeto PROGRAMA AVANÇAR - POÇOS NA AGRICULTURA	Período de Execução: Início: A partir da data de publicação no DOE Término: 12 meses	
Identificação do Objeto: 1) Perfuração/construção de um poço tubular composto por motobomba d'água submersa e acessórios, bem como a outorga e/ou tamponamento (SEMA/DRHS/SIOUT), de acordo com o Plano de Trabalho e o Manual Operativo do Programa Avançar – Poços, partes integrantes do presente instrumento, visando o uso racional do recurso hídrico. 2) Execução de rede de adução e reservação de água; e 3) Viabilização e estruturação de rede de distribuição de água potável para os domicílios que se localizam dentro do perímetro de operacionalização do poço, cujo dimensionamento deve observar a produtividade e as normas vigentes.		
Justificativa da Proposição: Conjugar esforços entre os participantes a fim de possibilitar a colaboração mútua, visando à execução de obras relativas ao plano de enfretamento á estiagem, no âmbito do Programa Avançar-Poços Rurais -perfuração de poços. A presente proposição se faz necessária, uma vez que as famílias a serem beneficiadas enfrentam problemas de abastecimento de agua, em razão baixa vazão dos poços existentes, ocasionando falta ou escassez de agua para a manutenção de suas atividades diárias.		
Indicação do Público Alvo: Serão beneficiadas 48 famílias rurais, sendo, 23 famílias da localidade da Linha Laranjeira Sul e 25 famílias da localidade da Linha Laranjeira Norte, totalizando 150 pessoas.		
Descrição dos resultados esperados: Melhoria na qualidade de vida de 48 famílias, com uma população aproximada de 150 pessoas, evitando que ocorram problemas decorrentes da falta de agua potável, na quantidade e qualidade necessaria a vida destas famílias.		
Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto. O município possui um engenheiro civil e uma equipe de servidores que desempenham suas funções na construção e manutenção dos sistemas de abastecimento de água, além disso o município contratara consultoria especializada para locação e legalização do poço.		



Rua Tiradentes, nº 540 - Centro

Fone: (55) 3354-0700

E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br

CEP 98.995-000 - Porto Xavier - RS - Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



Valor da contrapartida (Municípios e Consórcios Públicos): R\$ 17.588,13

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Fase						
01	01	Perfuração - construção de um poço tubular composto por motobomba d'água submersa e acessórios, bem como a outorga e/ou tamponamento (SEMA/DRHS/SIOUT)	Unidade	01	A partir da data de publicação no DOE	12 meses

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Código	Natureza da Despesa Especificação	Total	Concedente	Proponente
	Perfuração - construção de um poço tubular composto por motobomba d'água submersa e acessórios, bem como a outorga e/ou tamponamento (SEMA/DRHS/SIOUT)	117.254,18	99.666,05	17.588,13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	Parcela única							
1	99.666,05							

PROPOSTOR (CONTRAPARTIDA)

Meta	Parcela única							
1	17.588,13							

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Porto Xavier, declaro, para fins de prova junto à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal: Projeto 2072 - 449051; Dotação Obras e Instalações; Valor R\$ 17.588,13
- c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Porto Xavier, 21 de agosto de 2023


Gilberto Domingos Menin - Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2023.

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

